

EDITAL n.º 6/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 8/05- ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 8/07

EDITAL N.º 6/24 - PROCESSO ALTLOTE N.º 12/23

-----ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:-----

-----Faz saber, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 6.º, do Regulamento n.º263/2010, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 54, de 18 de março, que aprova o Regulamento de Edificações Urbanas do Concelho de Ponte de Lima e para efeitos do n.º 3, do Art.º. 27.º, do Decreto - Lei N.º. 555/99, na sua redação atual, que deu entrada na DOU- Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, um pedido de alteração aos parâmetros urbanísticos do Lote N.º.3 pertencente a José Paulo Lopes Fernandes, relativo ao alvará de loteamento N.º.8/07 sito na Rua da Antoa,n.º.6, freguesia de Arcozelo, deste Concelho, especificamente no que se refere ao aumento da área de implantação da moradia, diminuição da área de construção da moradia, diminuição da área da piscina, alteração do polígono de implantação e eliminação do piso abaixo da cota da soleira e eliminação do anexo.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote N.º. 3, que passam a ser os seguintes: -----

-----LOTE N.º. 3 - Com a área de 1002,40 m² (mil e dois vírgula quarenta metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar com a área de implantação de 251,53m² (duzentos e cinquenta e um vírgula cinquenta e três metros quadrados), área total de construção de 297,16 m²(duzentos e noventa e sete vírgula dezasseis metros quadrados), volumetria de 965,74m³(novecentos e sessenta e cinco vírgula setenta e quatro metros cúbicos), com um(2) pisos acima da cota da soleira e construção de uma piscina com as áreas de implantação e área de construção, respetivamente de 37,00m²(trinta e sete metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Assim, nos termos do Regulamento acima mencionado, notificam-se os proprietários dos restantes lotes a pronunciarem-se sobre aquele pedido, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital nos locais de estilo, no local da obra, no Edifício da Junta de Freguesia e no placard do GAM- Gabinete de Atendimento ao Múncipe desta Câmara Municipal. -----

-----Durante o período do edital acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem dar entrada em formato digital, entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, através do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 03 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.04.03 12:20:00 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/